



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 15.699 ,DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Substitui membro do Conselho Tutelar de Porto Velho, no mês de março de 2019”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12.00047-00/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ADRIANA CARVALHO SOUZA**, 3ª Suplente do Conselho Tutelar de Porto Velho, em substituição ao conselheiro ELIENE PANTOJA DA SILVA – Titular do 3º Conselho Tutelar, de Porto Velho, no período de 01.03.2019 à 30.03.2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito